

18 - 04 - 1964

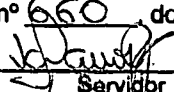
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

C.M.I. - ES

Nº 01716

↓

LEI Nº. 1235/2016

Certifico que este Ato foi Publicado em <u>30 / 12 / 2016</u> , na pág. <u>84</u> da edição nº <u>660</u> do DOMES.   Servidor Mat. <u>4075</u>
--

Dá nova denominação à Unidade de Saúde da Família do distrito de Praça Oito, bem como denomina auditório localizado na referida Unidade e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **JOÃO BRIDI** a Unidade de Saúde da Família localizada no Distrito de Praça Oito, neste Município.


**Art. 2º.** Fica denominado de **ORLANDO CASTELO** o Auditório localizado na referida Unidade de Saúde da Família.

**Art. 3º.** Revoga-se, expressamente, a Lei Municipal nº 1157/2015, que denominava a Unidade de Saúde da Família do Distrito de Praça Oito de Orlando Castelo.

**Art. 4º.** O Poder Executivo providenciará a Placa com o nome dos Homenageados.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 19 de dezembro de 2016.

  
ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Itarana

  
ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças